



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº PEP.0181/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando a Resolução nº 19/2016, de 03 e maio de 2016 e o Memorando nº 10/2016, de 11 de agosto de 2016, da Coordenação de Pesquisa e Inovação,

RESOLVE:

ARTIGO 1º – REVOGAR a Portaria PEP.0031/2014, de 11 de novembro de 2014 e a Portaria PEP.0032/2016, de 26 de fevereiro de 2016, que designou os servidores para constituírem o Comitê de Iniciação Científica do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.


ÍTALO ALVES MONTÓRIO JÚNIOR

Publicado no Quadro de Avisos do
Câmpus Presidente Epitácio em

11 / 08 / 2016